

Ofício nº 1085 (SF)

Brasília, em 13 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

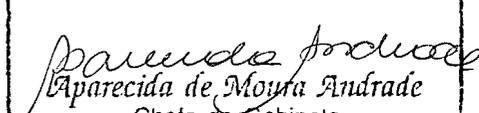
Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei Complementar nº 147, de 2019, de autoria do Senador Jorginho Mello, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), para modificar a composição e o funcionamento do Comitê Gestor do Simples Nacional e ampliar o âmbito de aplicação de seu regime tributário, e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para alterar a definição de empresário”.

Atenciosamente,

  
Senador LUIS CARLOS HEINZE  
Quarto-Secretário,  
no exercício da Primeira-Secretaria

|   |
|---|
| <b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>  |
| Em 13 / 12 / 2019   |
| De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.   |
| <br>Aparecida de Moura Andrade<br>Chefe de Gabinete |